



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	06020000367/19	06/08/2019 08:44:54	NUCLEO ITUIUTABA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00340389-6 / ELAINE PEDERSOLI GUIMARÃES	2.2 CPF/CNPJ: 013.398.676-48	
2.3 Endereço: RUA FELISBERTO CARRIJO, 1137	2.4 Bairro: ALTAMIRA	
2.5 Município: UBERLANDIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.400-204
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00340389-6 / ELAINE PEDERSOLI GUIMARÃES	3.2 CPF/CNPJ: 013.398.676-48	
3.3 Endereço: RUA FELISBERTO CARRIJO, 1137	3.4 Bairro: ALTAMIRA	
3.5 Município: UBERLANDIA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.400-204
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Lageado	4.2 Área Total (ha): 229,1276
4.3 Município/Distrito: ITUIUTABA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18.063 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: ITUIUTABA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 673.280 Datum: SAD-69
	Y(7): 7.896.557 Fuso: 22K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção (X); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	229,1276
<b>Total</b>	<b>229,1276</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Nativa - sem exploração econômica	53,4689
Área já desmatada, porém abandonada	2,0593
Agricultura	173,5994
<b>Total</b>	<b>229,1276</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				3,8498
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro: pastagem
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			216,0000	un
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			205,0000	un
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				171,1944
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Outro - corte de árvores isoladas em área de pastagem antropizada				171,1944
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	673.497	7.898.162
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Agricultura	plantio de culturas anuais			171,1944
<b>Total</b>				<b>171,1944</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	200,00	M3	
SUCUPIRA	madeira para serraria	2,00	M3	
MADEIRA BRANCA	lascas	3,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: tamanduá bandeira.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Lajeado registrado sob nº 18.063 livro 02 do SRI de Ituiutaba.

A propriedade esta inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 673280 (X) e 7896557 (Y) de ecossistema Cerrado, Cerradão Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijucu.

A propriedade possui Latossolo vermelho de textura argilo-arenosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para agricultura.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 48,40ha e encontra-se averbada em cartório conforme AV-01 da matrícula nº 18.063 do CRI de Ituiutaba os quais serão readequados. O imóvel dispõe de cobertura suficiente possuindo o quantitativo de 49,6191ha de vegetação nativa que corresponde a 21,66% sendo 45,7693ha em ecossistema Cerrado e Cerradão, ambos nativo e 3,8498ha em APP nativa (cerrado e área úmida). E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3134202-23BFCBFBC45940D18AA0D45F779FB627 CADASTRADO 06/09/2015 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade e as imagens de satélite de 2005 e 2013 confirma que a propriedade não sofreu intervenção ambiental após 22 de julho de 2008.

Recursos Hídricos:

A área de APP da propriedade é formada pelo Córrego do Lajeado e uma nascente sem denominação com área de 5,9091ha, sendo 3,8498ha em vegetação nativa (área úmida e cerrado) e 2,0593ha de pastagem.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helietta apiculata (Amarelinho), Pterodon emarginatus (Sucupira branca), Caryocar brasilienses (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 216 unidades de arvores isoladas, arbustos e tocos, como Pterodon emarginatus (sucupira branca), Dipteryx alata (baru) e as demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo em uma área de 171,1944ha. Porém fica liberado o corte de 205 unidades de árvores, arbustos e tocos devido algumas espécies tratar-se de árvores restritas de corte e outras que a critério técnico deverão permanecer na área ora liberada, e o aproveitamento de material lenhoso caído pelas intempéries são passíveis de intervenção ambiental por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. Por não contrariar a Legislação Estadual em vigor, somos favoráveis à liberação da intervenção solicitada pelo empreendedor do empreendimento. Sugiro um prazo de 48 meses para o empreendimento.

Obs: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação do solo, evitar o uso de fogo na propriedade, deverá preservar e conservar os remanescentes florestais e recursos hídricos. Deverão ficar na área de intervenção 11 árvores, sendo: 08 pequi (Caryocar brasiliensis) e 03 aroeiras (Myracrodunon urundeuva) devido o pequi e a aroeira serem restritos de corte e por servirem como porta sementes e abrigo para animais.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

\_\_\_\_\_

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

\_\_\_\_\_

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

\_\_\_\_\_

## 14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 9 de agosto de 2019

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**